



Extrato do primeiro termo aditivo a carta contrato nº 032/2024

Processo nº 14455/2024.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Parecer Jurídico 903/2024/PGM e demais documentos juntado aos autos, ficam acrescidos quantitativamente em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) conforme os itens relacionados na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, para atender unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo supra corresponde à:

Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
AMEIXA EM CONSERVA	UN	2	R\$ 17,64	R\$ 423,36
AMIDO DE MILHO	KG	12	R\$ 7,09	R\$ 85,08
BANANA DA TERRA	KG	164	R\$ 10,69	R\$ 1.753,16
BOMBOM PCT	PACOT	26	R\$ 41,99	R\$ 1.091,74
CEBOLA	KG	174	R\$ 4,98	R\$ 866,52
CEBOLINHA	MAÇO	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
CHANTILLY	LITR	4	R\$ 19,27	R\$ 77,08
CHOCOLATE EM BARRA BR	KG	2	R\$ 31,86	R\$ 63,72
CHUCHU IN NATURA	KG	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
COBERTURA FRACIONADA	UN	4	R\$ 26,60	R\$ 106,40
COCO RALADO	PACOT	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
ESSÊNCIA DE BAUNILHA	FR	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
FARINHA DE MANDIOCA	FAR	2	R\$ 127,48	R\$ 254,96
GELÉIA DE MARACUJÁ	UNID.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
MAMÃO FORMOSA	KG	208	R\$ 6,45	R\$ 1.341,60
MANDIOCA, IN NATURA	KG	256	R\$ 4,11	R\$ 1.052,16
MILHO VERDE EM CONSER	CX	4	R\$ 95,20	R\$ 380,80
MORANGO	KG	5	R\$ 30,50	R\$ 152,50
MORTADELA	KG	61	R\$ 12,95	R\$ 789,95
PÉ DE MOLEQUE CX .	CX	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
PIPOCA DOCE	FAR	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
PIRULITO PCT 50 UNID	PACOT	28	R\$ 10,45	R\$ 292,60
PRESUNTO	KG	31	R\$ 30,16	R\$ 934,96
RAPADURINHA - CX	CX	28	R\$ 53,30	R\$ 1.492,40
TOMATE TIPO SALADA	KG	234	R\$ 5,50	R\$ 1.287,00
XAROPE DE GROSELHA	UN	60	R\$ 10,19	R\$ 611,40

Valor total acrescido ao contrato: R\$ 15.662,59

CLÁUSULA TERCEIRA: Decorrente do acréscimo quantitativo o valor total da carta contrato nº 032/2024 passa a ser R\$ 78.679,61 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data:23 de dezembro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad -Me.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4bca6e1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>